



LEOPOLDO GARANTE OBRA NO BARBAÍDO

Barragem avança mesmo sem o apoio do Estado

CASTELO BRANCO Autarca albacastrense já solicitou o projeto à EPAL para que possa ser atualizado e promete concretizá-lo. **P4**

MOBILIDADE

Distrito é dos destinos mais procurados

Aprovadas 223 candidaturas no âmbito do Programa Emprego Interior MAIS.

P9



Dielmar continua no campeonato das grandes

VALÉRIUS ESTÁ A INVESTIR 1,8 MILHÕES **P6**

ENSINO SUPERIOR

Castelo Branco Polytechnic University está aprovada

P5

LINHA DA BEIRA BAIXA

Troço Covilhã-C. Branco exige reforço diário

Proposta vai ser levada a uma reunião com o Governo. Associação entregou mais de uma dezena de contributos para melhorar a linha.



P7

VISITA

Por dentro da colónia da Areia Branca

P11

CASTELO BRANCO

Centro Artístico luta pela sobrevivência

P16

BEITES DEBAIXO DE FOGO

Uso de viaturas camarárias motiva troca de acusações em Penamacor

P11



FOTO: APBES

NEUZA NÓBREGA NO REGRESSO DA MISSÃO NA TURQUIA

Foi “tudo pouco” face à dimensão da tragédia

Socorrista que também é jogadora de futsal do Núcleo do Sporting CP Castelo Branco descreveu emocionada o que sentiu no terreno, após a missão de busca e salvamento naquele país fustigado pelo sismo de 6 de fevereiro. **P21**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA APROVA DOUTORAMENTOS E DESIGNAÇÃO EM INGLÊS

Castelo Branco Polytechnic University

APROVADO Os politécnicos podem conferir o grau de doutor e utilizar a designação em língua inglesa Polytechnic University. As alterações às leis foram aprovadas na Assembleia da República.

João Carrega
joao.carrega@reconquista.pt

A Assembleia da República aprovou, dia 24 de fevereiro, as alterações da Lei de Bases do Sistema Educativo e do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, permitindo desta forma que os institutos politécnicos possam conferir o grau de doutor e adotar a designação em língua inglesa de Polytechnic University, no quadro da sua política e estratégia de internacionalização.

O documento aprovado apenas com seis votos contra (cinco do PS, um dos quais de um deputado eleito pelo círculo de Castelo Branco, José Pedro Ferreira; e um do PSD) teve por base a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e após a discussão de projetos resultantes da Iniciativa de Cidadãos com vista à valorização do ensino politécnico nacional e internacionalmente; do PCP e do BE.

Depois de conhecida a aprovação, António Fernandes, presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que poderá utilizar também o nome em inglês Polytechnic University, mostra-se satisfeito. "Acompanhámos o processo e congratulamo-nos com a aprovação", começa por referir. A possibilidade de



Os politécnicos estiveram presentes na Assembleia da República

conferir o grau de doutor deve, no seu entender, passar por "trabalhar em rede com outras instituições de ensino politécnico e universitário. No IPCB a área que mais rapidamente poderá ter condições para desenvolver um programa doutoral é a das ciências agrárias, uma vez que temos o centro de investigação CERNA avaliado com Muito Bom e do qual fazem parte os politécnicos de Coimbra e Viseu. Mas há outras áreas como a educação, a cultura, o turismo ou

a saúde em que devemos estabelecer parcerias com outras instituições. Ao nível de mestrado, temos um em enfermagem que funciona em rede com várias instituições. Os doutoramentos também poderão ir nesse sentido". Mas, na sua perspetiva, essa rede de parcerias "pode estender-se também aos centros e unidades de investigação", o que garantirá mais investigadores, investigação e projetos e, por conseguinte, uma melhor avaliação. Sobre a alteração de nome.

Para já apenas foi aprovada a designação em inglês. António Fernandes diz que "os dados estão lançados. Até dezembro de 2024 serão também definidos os critérios para que os politécnicos possam utilizar a designação Universidade Politécnica". Como referimos em primeira mão, as principais alterações à Lei de Bases do Sistema Educativo referem-se ao seu artigo 2º, alínea 9, que refere: "o grau de doutor é conferido no ensino universitário e politécnico". De igual modo,

a alínea 12 desse mesmo artigo estabelece que "só podem conferir o grau de doutor numa determinada área os estabelecimentos de ensino superior que (...) demonstrem possuir, nessa área, os recursos humanos e organizativos necessários à realização de investigação e uma experiência acumulada nesse domínio sujeita a avaliação e concretizada numa produção científica e académica relevantes". No que se refere à designação dos estabelecimentos, o artigo 17º - A estabelece

que "as instituições (politécnicas) podem utilizar em conjunto com a sua designação em língua portuguesa, que é sempre obrigatória, uma designação em língua inglesa"; e que "os institutos politécnicos podem adotar a designação em língua inglesa de Polytechnic University, no quadro da sua política e estratégia de internacionalização".

O documento revela ainda que "sem prejuízo de outras alterações legislativas, o Governo apresenta, até 31 de dezembro de 2024, na proposta de lei de revisão da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior) as disposições necessárias à definição dos requisitos mínimos para a criação e funcionamento de um estabelecimento de ensino como universidade politécnica".

No que respeita às alterações propostas ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, o artigo 7º, alínea 2 passa a estabelecer que "as instituições de ensino politécnico conferem os graus de licenciado, mestre e doutor, nos termos da lei".

A entrada em vigor destas alterações será feita no dia seguinte à sua publicação e produz efeitos no primeiro dia do ano letivo subsequente ao da sua publicação.

ARTE CONTEMPORÂNEA

Castelo Branco e Idanha na rede nacional

O distrito tem dois equipamentos na recém-criada Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, que agrega 66 espaços culturais em 36 concelhos. São o Centro de Cultura Contemporânea de Castelo Branco e o Centro Cultural Raiano em Idanha-a-Nova, geridos pelas câmaras. A informação foi confirmada ao Reconquista pelo Ministério da Cultura, que através da Direção Geral das Artes explica que este projeto visa promover o trabalho em rede, a descentralização do acesso à arte e a colaboração entre colecionadores, programadores, curadores e artistas

visuais. Os promotores receberam 78 pedidos de adesão durante o período de candidaturas. Os espaços de Castelo Branco e de Idanha-a-Nova ficam assim possibilitados de concorrer a um apoio da rede, para projetos de coorganização de circulação de exposições. A DGA fala em dois milhões de euros para este ano, estimando para abril a abertura das candidaturas. Depois da divulgação dos espaços fundadores desta rede, será aberto um novo processo de adesão, mas desta vez sem data limite, para que mais espaços possam integrar a rede.

Idanha-a-Nova, em comunicado, realça que a organização valorizou o papel do CCR na promoção de atividades de valorização e dinamização da arte contemporânea "assegurando um acesso público regular, atividades de mediação de públicos e uma programação cultural própria". Este reconhecimento "vem reforçar o papel do concelho e do CCR na vida cultural, lembrando as adesões à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e à Rede de Cidades Criativas da UNESCO, na área da Música.

JF

Facial -Clínica de Medicina Dentária (Dr. Rogério Pereira)

Aberto de segunda a sábado

Medicina Dentária com Seriedade

- Aparelho TAC
- Dentes fixos no mesmo dia
- Microscópio endodôntico e cirúrgico
- Laboratório próprio
- Ortodontia (desde 1994)
- Implantes dentários (desde 1996)

Convenções:



SAD PSP

Cheque dentista



29 anos na vanguarda da Medicina Dentária

Rua Sra. da Piedade Lote 3 R/C Dto.

6000-279 CASTELO BRANCO - 272 326 314 - 272 323 074 (Chamada para rede fixa nacional)
969 364 568 (Chamada para rede móvel nacional)